



GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO

Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES

Secretário de Fazenda

LEANDRO DE SOUZA SOARES

Secretário de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

NELSON FELIPE LOPES MAIA

Secretário de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO

Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI

Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

ROGÉRIO CAPUTO

Secretário Agricultura, Abastecimento,
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer
Interino

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3 Pgs
- Atos da Administração.....3/7 Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....7/10 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII – Nº 1150

Terça - Feira, 02 Maio de 2017



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 238 DE 02 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação 03/2017, nos termos do procedimento administrativo nº 00787/2017,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, o servidor abaixo relacionado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 02/05/2017.

YARLLEN ROAZADINHO MEDEIROS

Trabalhador Braçal

Referência I

Salário mensal: R\$ 790,85 (setecentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de maio de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 239 DE 02 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade

com os Editais de Convocações 04 e 07/2017, nos termos dos procedimentos administrativos nºs 06511/2015 e 04500/2016,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, os servidores abaixo relacionados, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 02/05/2017:

MICHAEL RODRIGUES FECHER

VIVIANE DUARTE MORELLI

Professor de Matemática

Referência VIII

Salário mensal: R\$ 1.218,24 (um mil, duzentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de maio de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 240 DE 02 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os Editais de Convocações 06 e 07/2017, nos termos dos procedimentos administrativos nºs 06511/2015 e 01380/2017,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, as servidoras abaixo relacionadas, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 02/05/2017.

ELIANA ZANARDI RIBEIRO

JAQUELINE APARECIDA PAIM DE CARVALHO

Professor "E"

Referência V

Salário mensal: R\$ 971,30 (novecentos e setenta e um reais e trinta centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de maio de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 241 DE 02 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do ofício GP nº 76/2017, da Prefeitura Municipal de Sapucaia, que originou o procedimento administrativo nº 02211/2017 c/c o processo administrativo nº 02750/2017,

RESOLVE

Autorizar a permuta entre a servidora **ENI SILVA MENDES NEVES**, Merendeira, matrícula 1.640, do Quadro Permanente deste Município e a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA REZENDE**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 10/0959-04, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Sapucaia, com os vencimentos, direitos e vantagens do cargo efetivo dos servidores sob a responsabilidade dos órgãos de origem, com validade a contar de 03/05/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de maio de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração

RESULTADO REFERENTE AOS RECURSOS PROTOCOLADOS CONCURSO 001/2016

CARGO: ADVOGADO

QUESTÃO 01 **INDEFERIDO**

QUESTÃO 02 **DEFERIDO**

QUESTÃO 08 **INDEFERIDO**

QUESTÃO 13 **INDEFERIDO**

QUESTÃO 14 **INDEFERIDO**

QUESTÃO 15 **INDEFERIDO**

QUESTÃO 16 **INDEFERIDO**

QUESTÃO 18 **INDEFERIDO**

QUESTÃO 19 **DEFERIDO**

QUESTÃO 20 **DEFERIDO**

QUESTÃO 21 **INDEFERIDO**

QUESTÃO 22 **INDEFERIDO**

QUESTÃO 25 **INDEFERIDO**

QUESTÃO 27 **DEFERIDO**

QUESTÃO 28 **INDEFERIDO**

QUESTÃO 29 INDEFERIDO

QUESTÃO 30 INDEFERIDO

QUESTÃO 36 DEFERIDO

QUESTÃO 38 INDEFERIDO

QUESTÃO 39 DEFERIDO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

QUESTÃO 13 INDEFERIDO

QUESTÃO 16 INDEFERIDO

QUESTÃO 38 DEFERIDO

QUESTÃO 40 INDEFERIDO

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

QUESTÃO 16 DEFERIDO

CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

QUESTÃO 33 INDEFERIDO

QUESTÃO 37 INDEFERIDO

QUESTÃO 38 INDEFERIDO

QUESTÃO 40 INDEFERIDO

CARGO: AUXILIAR DE CONTABILIDADE

QUESTÃO 07 INDEFERIDA

QUESTÃO 28 DEFERIDA

QUESTÃO 34 DEFERIDA

QUESTÃO 37 INDEFERIDA

QUESTÃO 38 DEFERIDA

CARGO: BIÓLOGO

QUESTÃO 06 INDEFERIDA

CARGO : CONTINUO

QUESTÃO 01 DEFERIDA

QUESTÃO 09 INDEFERIDA

QUESTÃO 16 DEFERIDA
QUESTÃO 18 INDEFERIDA
QUESTÃO 19 INDEFERIDA
QUESTÃO 20 INDEFERIDA
QUESTÃO 40 INDEFERIDA
CARGO: DENTISTA

QUESTÃO 8 INDEFERIDA
QUESTÃO 9 INDEFERIDA
QUESTÃO 23 INDEFERIDA

CARGO: ENFERMEIRO DA FAMÍLIA

QUESTÃO 01 INDEFERIDA
QUESTÃO 04 INDEFERIDA
QUESTÃO 05 INDEFERIDA
QUESTÃO 06 INDEFERIDA
QUESTÃO 08 INDEFERIDA
QUESTÃO 09 INDEFERIDA
QUESTÃO 12 INDEFERIDA
QUESTÃO 14 INDEFERIDA
QUESTÃO 17 DEFERIDA
QUESTÃO 19 DEFERIDA
QUESTÃO 20 DEFERIDA
QUESTÃO 25 INDEFERIDA
QUESTÃO 29 DEFERIDA
QUESTÃO 30 INDEFERIDA
QUESTÃO 35 INDEFERIDA
QUESTÃO 36 INDEFERIDA
QUESTÃO 37 DEFERIDA
QUESTÃO 38 INDEFERIDA

CARGO: FISIOTERAPEUTA

QUESTÃO 02 INDEFERIDA
QUESTÃO 07 INDEFERIDA

QUESTÃO 11 DEFERIDA

QUESTÃO 12 INDEFERIDA

QUESTÃO 31 INDEFERIDA

CARGO: INSTRUMENTADOR CIRURGICO

QUESTÃO 07 INDEFERIDA

QUESTÃO 10 INDEFERIDA

QUESTÃO 14 INDEFERIDA

QUESTÃO 16 INDEFERIDA

QUESTÃO 18 INDEFERIDA

CARGO: MÉDICO DA FAMÍLIA

QUESTÃO 06 DEFERIDA

QUESTÃO 19 DEFERIDA

QUESTÃO 22 INDEFERIDA

QUESTÃO 23 INDEFERIDA

QUESTÃO 25 INDEFERIDA

QUESTÃO 26 DEFERIDA

QUESTÃO 31 INDEFERIDA

QUESTÃO 32 DEFERIDA

QUESTÃO 33 DEFERIDA

QUESTÃO 34 DEFERIDA

QUESTÃO 35 DEFERIDA

QUESTÃO 36 INDEFERIDA

QUESTÃO 37 DEFERIDA

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA

QUESTÃO 15 DEFERIDA

QUESTÃO 17 DEFERIDA

QUESTÃO 18 DEFERIDA

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

QUESTÃO 01 INDEFERIDA

QUESTÃO 09 INDEFERIDA

QUESTÃO 18 DEFERIDA

QUESTÃO 31 INDEFERIDA

QUESTÃO 32 DEFERIDA

CARGO: PSICÓLOGO

QUESTÃO 12 DEFERIDO

QUESTÃO 13 INDEFERIDO

CARGO: VIGIA

QUESTÃO 16 DEFERIDA



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03, de 10 de abril de 2017.

Constitui Comissão Parlamentar de Inquérito para o fim de apurar a ocorrência de desvios de recursos públicos destinados à área de Saúde, identificando os responsáveis e o grau de envolvimento e ilicitude praticada pro cada um, investigando igualmente a ocorrência de ações e omissões que possam ter contribuído e/ou facilitado à prática do ato ilegal, assim como as falhas nos sistemas de fiscalização e controle do Poder Executivo.

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E

Considerando a aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal do Requerimento nº 236, de 2017; e

Considerando a competência de que trata o art. 49, XIV da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 39 § 2º do Regimento Interno Cameral;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**, integrada pelos Srs. Vereadores **Marcelo Rabello Neves, Felipe Machado Cairo Baltazar, Claudio Vieira Ramos, Renilda Pereira Gonçalves e Fábio Meireles Guerra Júnior** para, sob a Presidência do primeiro e com a relatoria do segundo, apurar a ocorrência de desvios de recursos públicos destinados à área de Saúde, identificando os responsáveis e o grau de envolvimento e ilicitude praticada pro cada um, investigando igualmente a ocorrência de ações e omissões que possam ter contribuído e/ou facilitado à prática do ato ilegal, assim como as falhas nos sistemas de fiscalização e controle do Poder Executivo.

Art. 2º - A Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata o artigo anterior terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por até metade, contados a partir da publicação do presente Ato, para apresentar Relatório Final de suas atividades, conclusões e recomendações.

Art. 3º - A Secretaria Administrativa e o Corpo de Assessores da Câmara Municipal (não incluído neste os Assessores Parlamentares II) providenciarão a provisão à Comissão em questão dos meios e recursos administrativos, e o assessoramento necessário ao desempenho das atividades da Comissão Parlamentar de Inquérito que ora se constitui.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se conhecimento do presente Ato ao Poder Executivo, assim como do conteúdo do processo nº 236/17 para os fins do que dispõe o art. 5º, LV da CF/88.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 10 de abril de 2017.

FRANCISCOLIMA BULHÕES
Presidente da Câmara Municipal

Ata nº016/17

Ata da Décima Sexta Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Marcelo Rabello Neves, Claudio Vieira Ramos, Luis Carlos da Silva, Renilda Pereira Gonçalves, Josélia dos Santos e Fábio Meireles Guerra Júnior que assinaram o livro de presença, havendo número legal, às dezessete horas e trinta minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Marcelo Neves para ocupar a 1ª Secretaria da Mesa, substituindo *ad hoc* o Vereador Felipe Baltazar, que estava ausente. Na sequência convidou o Vereador Luis Carlos da Silva para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Segundo Secretário, Vereador Claudio Ramos, fizesse a leitura da ata de nº 15, da sessão ordinária do dia dezoito de abril de dois mil e dezessete, que, depois de lida, foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, solicitou que o Vereador Marcelo Neves fizesse a leitura do Expediente, do qual constava o Ofício nº 122/17, de protocolo nº 425/17, da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, solicitando a indicação de um representante do Poder Legislativo para integrar a Comissão Coordenadora para Participação no Processo Formativo de Elaboração, Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município. Terminada a leitura do Expediente e havendo oradores inscrito para a Fala no Expediente, usou a Tribuna o Vereador Fábio Meireles Guerra Júnior que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, demais vereadores, Darly Maria de Lima, Dalci José Candido e Ailton de Oliveira. Iniciou falando sobre o funcionalismo público, tendo em vista as diversas manifestações em forma de faixas colocadas por todos os locais da cidade, falando sobre a reposição salarial dos 6,49 % que o funcionalismo público espera receber, tendo em vista que hoje São José do Vale do Rio Preto é o Município do Estado que menos paga ao funcionário público. Manifestou sua opinião no sentido de que o funcionário público é a pessoa que movimenta a máquina e por isso merece respeito, bem como é totalmente a favor do reajuste tão sonhado no valor de 6,49 %. Mencionou ainda a realidade dos salários defasados dos funcionários públicos, sendo questão de justiça o reajuste de 6,49%, sendo totalmente contra a qualquer índice de reajuste inferior ao do Governo Federal. Finalizou agradecendo. Inscrito para a Fala no Expediente o Vereador Francisco Lima Bulhões iniciou cumprimentando os senhores vereadores e demais presentes. Mencionou mais uma vez a necessidade da construção de uma creche e uma nova Escola na comunidade da Barrinha, bem como de áreas de lazer com aparelhos para realização de atividades físicas, proporcionando bem estar aos Municípios. Mencionou ainda a grande necessidade da realização de capina, roçada e operação tapa buracos ao longo das estradas vicinais do Município viabilizando um melhor tráfego. Disse ainda, que tem recebido muitas reclamações quanto a marcação de exames, principalmente no que diz respeito a ressonância e tomografia. Por fim, ressaltou sobre a manifestação realizada pelos servidores quanto ao reajuste salarial. Finalizou agradecendo. Terminada a lista de inscritos para a Fala no Expediente, não havendo Ordem do Dia e não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e trinta minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária, na forma do inciso 2 do art.

62 e do caput do art. 63 do Regimento Interno, para a próxima terça-feira, dia vinte de cinco, às 17h30, quando estarão na Ordem do Dias projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Felipe Baltazar, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vintede abril de dois mil e dezessete.
GFC

Ata nº017/17

Ata da Décima Sétima Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Marcelo Rabello Neves, Felipe Machado Cairo Baltazar, Claudio Vieira Ramos, Luis Carlos da Silva, Josélia dos Santos e Fábio Meireles Guerra Júnior que assinaram o livro de presença, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e quatro minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou a Vereadora Josélia dos Santos para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Segundo Secretário, Vereador Claudio Ramos, fizesse a leitura da ata de nº 16, da sessão ordinária do dia vinte de abril de dois mil e dezessete, que, depois de lida, foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, solicitou que o Vereador Felipe Baltazar fizesse a leitura do Expediente, do qual constava o Ofício GP nº 292, de protocolo nº 427/17, que atendia solicitação contida no Ofício nº 001/17, da Vereadora Josélia dos Santos; Ofício GP nº 294, de protocolo nº 428/17, que informa encaminhamento das indicações do Vereador Claudio Ramos; Ofício GP nº 295, de protocolo nº 429/17 que informa encaminhamento das indicações do Vereador Felipe Baltazar; Ofício GP nº 296, de protocolo nº 430/17 que informa encaminhamento das indicações do Vereador Luis Carlos da Silva; Ofício GP nº 297, de protocolo nº 431/17 que informa encaminhamento das indicações da Vereadora Josélia dos Santos; Ofício GP nº 298, de protocolo nº 432/17 que informa encaminhamento das indicações do Vereador Marcelo Neves; Ofício GP nº 299, de protocolo nº 433/17 que informa encaminhamento das indicações do Vereador Fábio Guerra; Ofício GP nº 300, de protocolo nº 434/17 que informa encaminhamento das indicações dos Srs. Vereadores; Ofício GP nº 301, de protocolo nº 435/17 que informa encaminhamento das indicações dos Vereadores Fabio Guerra e Luis Carlos da Silva; Ofício GP nº 302, de protocolo nº 436/17 que informa encaminhamento das indicações dos Vereadores Fabio Guerra e Marcelo Neves; Ofício GP nº 303, de protocolo nº 437/17 que informa encaminhamento das indicações dos Vereadores Claudio Ramos, Josélia dos Santos e Francisco Bulhões; Ofício GP nº 304, de protocolo nº 438/17 que informa encaminhamento das indicações dos Vereadores Marcelo Neves e Francisco Bulhões; Ofício GP nº 290, de protocolo nº 442/17, que atende solicitação referente Requerimento de Informações encaminhado através do Ofício 83/17; o Projeto de Lei nº 440/17, de autoria da Vereadora Josélia dos Santos, que denomina logradouro público na Barrinha (Servidão Ruth dos Santos Portugal); as Indicações de nºs 439 e 441/17, da Vereadora Josélia dos Santos; e o Ofício de protocolo nº 426/17, da Praça Florida de Livros, que encaminha agradecimento pela cessão de espaço para realização de palestra. Terminada a leitura do Expediente e havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, usou a Tribuna o Vereador Fábio Meireles Guerra Júnior que iniciou cumprimentando Senhor Presidente, demais vereadores, Darli Maria de Lima, Dalci José Cândido, Josias Gonçalves e o Senhor Glauber. Iniciou mencionando a reunião no Conselho de Segurança onde foi entregue por esta casa um documento que solicita a construção de uma cabine da Polícia Militar em Jaguará, enfatizando a questão da segurança no Município, que inspira cuidados, principalmente nas zonas de divisa no Rio Bonito. Relatou também a primeira reunião da Comissão da CPI, que está começando a fazer as avaliações dos últimos acontecimentos de desvios de verbas na saúde, sendo certo que esta casa tão prontamente já está tomando as devidas providências não se omitindo de nada dos acontecimentos que estão em foco na cidade. Enfatizou seu pedido ao Secretário de Obras Ivan quanto a questão de iluminação pública e a mata, tendo em vista que há notícias de que foram licitados as lâmpadas e a emulsão, lembrando ainda da operação tapa buracos tão necessitada. Parabenizou os moradores do Morro Grande e Roçadinho, principalmente a ONG Novos Horizontes Biblioteca Comunitária de Roçadinho, pelo trabalho tão bonito feito pela comunidade, numa escola desativada que tem por nome Escola Serafim que hoje serve como uma biblioteca comunitária. Parabenizou ainda os empresários Marcio, Eduardo e Ivo Pires pelo aniversário do Shopping de um ano de empreendimento para São José, gerando empregos, gerando renda, gerando inclusive um Shopping em que realmente é um ponto de encontro da família valeriopretana, mencionado a sua importância. Finalizou desejando boa noite. Inscrito para a Fala no Expediente o Vereador Francisco Lima Bulhões iniciou cumprimentando os senhores vereadores e demais presentes. Iniciou reiterando as inúmeras preocupações relatadas pelo Vereador Fábio Guerra, tendo em vista essa falta de ação por parte do Executivo, principalmente no que diz respeito à manutenção das estradas, e a necessidade de fazer um socorro emergencial já que temos o auto volume de escoação de produção a nível agrícola e avícola, sendo certo que o Poder Executivo não pode assim se eximir dessa responsabilidade, mas que a competência é do Estado. Mencionou a necessidade das

estradas vicinais de serem roçadas e capinadas e de receberem algum tipo de material. Aproveitou para mencionar sobre o ofício que foi encaminhado ao Gabinete do Deputado Marcus Vinícius para que ele possa interceder junto ao Secretário de Obras do Estado para que uma ação emergencial possa ser feita no momento a nível de tapa buraco, na Silveira da Motta e na Rodovia Bianor Esteves e logo após possa haver um recapeamento total dessas rodovias. Registrou ainda a necessidade de construção de uma nova escola na comunidade de Barrinha, bem como de uma creche. Mencionou a reunião do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município, reforçando a necessidade de haver um destacamento da Polícia nos bairros iniciais do Município tendo em vista a distância exceder 10 km aproximadamente entre Barrinha, Rio Bonito, Parada Morelli, Jaguará, e o Centro onde fica o DPO e haver toda essa dificuldade de logística do comparecimento de uma necessidade mais imediata pelos policiais que fazem a segurança. Relatou também as inúmeras ocorrências em relação a assaltos a estabelecimentos comerciais. Finalizou agradecendo e desejando boa noite. Terminada a lista de inscritos para a Fala no Expediente, havendo Ordem do Dia passou-se a leitura e aprovação do parecer da Comissão de Justiça e Redação, acolhendo o veto total apostado pelo Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 220/17, que cria o Conselho Municipal da Juventude. Encerrada a Ordem do Dia e havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, usou a Tribuna o Vereador Francisco Bulhões. Encerrada a lista de inscritos nas Explicações Pessoais, às dezoito horas e quarenta e seis minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária, na forma do inciso 2 do art. 62 e do caput do art. 63 do Regimento Interno, para a próxima quinta-feira, dia vinte de sete de abril, às 17h30, quando estarão na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Felipe Baltazar, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e cinco de abril de dois mil e dezessete.

GFC